



REQUERIMENTO Nº 51/2024

AUTORIA: VEREADOR EUDES ASSIS

Solicitar com a BREVIDADE que o caso requer, que seja enviado expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal, **sobre providências quanto Construção de uma Praça com Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol; Pista para Caminhada; Academia ao Ar-livre; Parque Infantil no espaço ao lado do Colégio Maria Júlia- Setor Jardim Aurenny III**, nesta Capital.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, após a aprovação em Plenário, **REQUERER** a Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite ao Setor Competente, **Construção de uma Praça com Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol; Pista para Caminhada; Academia ao ar-livre; Parque Infantil no espaço ao lado do Colégio Maria Júlia- Setor Jardim Aurenny III**, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz devido os inúmeros pedidos dos moradores e usuários do local, no tocante as más condições nas quais se encontra o espaço acima citada, sem estrutura adequada para o lazer e esporte. O incentivo ao esporte é medida que deve ser prioridade da Administração, pois proporciona a interação dos jovens, adultos e famílias. Ademais, estes espaços esportivos já possuem características multiuso, servindo para um grande número de pessoas para diversas finalidades esportivas e recreativas. Assim, considerando a importância da Construção da Praça com estrutura (tais como com quadra de esporte, parque infantil, academia ao ar livre e pista de caminhada, com arborização, plantio de grama, iluminação pública, colocação de bancos e bebedouro de água) adequada, trará melhorias, o que proporcionará maior conforto a quem utiliza a Praça.

Ressalta-se a necessidade de instalação do Parquinho Infantil estruturado com aparelhos adequado, principalmente nessa época que as crianças precisam sair um pouco para brincar.

Todos devem ter direito ao lazer. O município deve cumprir seu papel na regulamentação do lazer e o dever de prover as condições mínimas necessárias para que todas as crianças, adolescentes, jovens e suas famílias tenham acesso aos bens culturais de lazer disponíveis na sociedade.

Além disso, o papel do lazer é uma das condições básicas da melhoria da vida das pessoas como forma de desenvolvimento humano, do grupo de pessoas como forma de desenvolvimento social, das gerações presentes e futuras, além da melhoria da saúde e qualidade de vida de todos.

Nestes termos, espero o apoio dos Nobres Pares deste Parlamento para aprovação da presente matéria, depois de cumpridas as formalidades necessárias.

Gabinete do Vereador EUDES ASSIS, aos 14 dias do mês de FEVEREIRO de 2024.

Eudes Assis
Vereador PSDB

1

RECEBEMOS
Em 15/2/2024
Regina
09:20